



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2022 , às 16: 15 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica Kamylla Pinheiro, regularmente matriculado sob número 15206735, intitulado **Intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 5 anos – uma revisão de escopo**

A Banca Examinadora, composta por:

Profª Drª Claudia Regina dos Santos (Orientador como presidente),

Profª. Drª. Lílian Sibelle Campos Bernardes (1ºmembro),

Profª Drª Camila Marchioni (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

[] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

[x] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

[] Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Conforme as sugestões realizadas pela Banca e enviadas a candidata.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(x) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. (x) previsão de publicação em livro ou periódico

3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora
Profª Drª Claudia Regina dos Santos

1º Membro
Profª. Drª. Lílian Sibelle Campos Bernardes

2º Membro
Profª Drª Camila Marchioni

Acadêmico(a)
Kamylla Pinheiro